



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 021

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 982 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, item "c", da Lei / nº 946, de 06 de novembro de 1972, fica aberto na / Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um / crédito adicional até o limite de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação do / Orçamento vigente:

2 PODER EXECUTIVO

1. Gabinete

4.1.3.0.02 Equipamentos e Instalações

33-Automóveis, Autocaminhões e outros

Veículos de Tração MecânicaCr\$ 1.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte / dotação do Orçamento vigente:

2 PODER EXECUTIVO

1. Gabinete

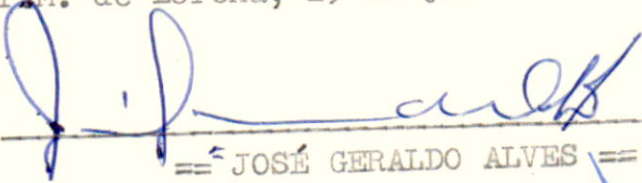
3.1.1.1.02 Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil

02.05 - Pessoal em Disponibilidade @ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de janeiro de 1973


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º 022

J. H. A. B.

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 982/73)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de janeiro de 1973.

João Bosco Gonçalves

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=